Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 380/2020 São Luís, 19 de outubro de 2020.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4328/2020,

CONSIDERANDO a solicitação de conversão em abono pecuniário do 1/3 inicial das férias, bem como o Art. 17, §2º, da Resolução CSJT nº 253/2019,

CONSIDERANDO não haver tido tempo hábil para deliberação do Colegiado, conforme art. 19, inciso XII, do Regimento Interno deste Regional,

R E S O L V E

Conceder, *ad referendum* do Tribunal Pleno, 20 (vinte) dias de férias ao Excelentíssimo Senhor **MATHEUS BARRETO CAMPELLO BIONE**, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Açailândia, referentes ao 1° período de 2020, a fim de serem usufruídas de 15/10 a 03/11/2020 e 20 (vinte) dias de férias referentes ao 2º período de 2020, a fim de serem usufruídos de 27/11 a 16/12/2020.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado digitalmente)
AMÉRICO BEDÊ FREIRE

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR AMÉRICO BEDE FREIRE (Lei 11.419/2006)
EM 19/10/2020 11:56:48 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 8BC51D0525.E0EB7A31EB.E0DC924828.26529073F3

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR AMÉRICO BEDE FREIRE (Lei 11.419/2006)
EM 19/10/2020 11:56:48 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 8BC51D0525.E0EB7A31EB.E0DC924828.26529073F3